INDICAÇÃO Nº 149/2025

A Secretaria para oficiar e arquivar.
Sala das Sessões, 07/04/25
Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor
Ronaldo Vieira da Costa
Presidente da Câmara Municipal
Iturama / MG

Senhor presidente,

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, apresenta a Vossa Excelência a presente indicação, solicitando ao Sr. Prefeito Municipal, a contratação de Motoboys para realizarem o serviço de entrega de remédios da farmacinha popular, para aquelas pessoas que, por incapacidade de locomoção não conseguem ou não podem ir até a farmacinha, devendo estar em dia com o CADASTRO ÚNICO ativo e sem impedimentos.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a contratação desses entregadores, especificamente para realizar a entrega de remédios na circunscrição do Município.

Fica reservado ao autor, após a deliberação do plenário a elaboração de projeto de lei, detalhando as minúcias desta indicação.

Iturama/MG, 02 de abril de 2025.

Amaral da Associação
Vereador